

**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior**  
**Universidade Estadual do Ceará - UECE**  
**Centro de Ciências da Saúde - CCS**  
**Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva - PPSAC**

**ANEXO D – 3.1 FORMULÁRIO DE VALORAÇÃO DE TÍTULOS (MESTRADO TURMA 2026)**

Nome do candidato(a): _____ Data: ____/____/____		
Linha de Pesquisa: _____		
Orientador(a): _____		
Pontuação solicitada pelo candidato(a): ____ Assinatura do candidato(a): _____		
Declaro que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal, conforme art. 299, do Código Penal Brasileiro.		
Pontuação considerada pela Banca Examinadora: _____ Data: ____/____/____		
Assinaturas dos membros da Banca examinadora após conferência da pontuação:		
_____	_____	_____
Examinador 1	Examinador 2	Examinador 3
<b>Obs: A coluna deve ser preenchida pelo candidato(a)</b>		

**Bloco I - Formação/atuação acadêmica e Experiência (serão considerados até 5 pontos):**

Componente	Pontuação	Pontuação prevista pelo Candidato(a)
3.2 Monitoria	0,2 ponto por semestre letivo (limite de 0,8 ponto)	
3.3 Bolsa de Pesquisa (Iniciação científica)	0,5 ponto por semestre letivo (limite de 1,0 ponto)	
3.4 Bolsa de Pesquisa (Apoio técnico)	0,5 ponto por semestre letivo (limite de 1,0 ponto)	
3.5 Bolsa de Extensão	0,2 ponto por semestre letivo (limite de 0,8 ponto)	
3.6 Especialização (concluída)	0,2 ponto por curso (limite de 0,4 ponto)	

**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior**  
**Universidade Estadual do Ceará - UECE**  
**Centro de Ciências da Saúde - CCS**  
**Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva - PPSAC**

3.7 Residência (concluída)	0,4 ponto por curso (limite de 0,4 ponto)	
3.8 Participação em atividades de preceptoria	0,2 ponto por semestre letivo (limite de 0,6 ponto)	
3.9 Participação em pesquisa	0,2 ponto por pesquisa (limite de 0,6 ponto)	
3.10 Docência no Ensino Superior na graduação (com vínculo)	0,3 ponto por semestre letivo (limite de 1,5 ponto)	
3.11 Docência no Ensino Técnico (com vínculo)	0,1 ponto por semestre letivo (limite de 0,5 ponto)	
3.12 Participação em bancas examinadoras trabalhos de conclusão de curso (graduação) TCC	0,1 ponto por participação (limite de 0,5 ponto)	
3.13 Participação em bancas examinadoras trabalhos de conclusão de curso (Especialização) TCC	0,1 ponto por participação (limite de 0,5 ponto)	
3.14 Atuação no sistema público de saúde após a graduação	0,2 ponto por semestre (limite de 1,2 ponto)	
3.15 Participação em órgão de classe estudantil e em órgãos colegiados de Instituição de Ensino Superior	0,2 ponto por ano de participação (limite de 0,6 ponto)	
<b>SUBTOTAL 1</b>		

**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior**  
**Universidade Estadual do Ceará - UECE**  
**Centro de Ciências da Saúde - CCS**  
**Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva - PPSAC**

**Bloco II - Produção Científica – nos últimos cinco (5) anos 2020-2025**

**(serão considerados até 5 pontos):**

<b>Componente</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação prevista pelo Candidato(a)</b>
3.16 Artigo publicado ou no prelo com carta de aceite para publicação em periódicos QUALIS* A1 ou A2	1,0 ponto por artigo (limite de 5,0 pontos)	
3.17 Artigo publicado ou no prelo com carta de aceite para publicação em periódicos QUALIS* A3 ou A4	0,5 ponto por artigo (limite de 2,0 pontos)	
3.18 Artigo publicado ou no prelo com carta de aceite para publicação em periódicos QUALIS* B1 ou B2	0,3 ponto por artigo (limite de 0,9 ponto)	
3.19 Artigo publicado ou no prelo com carta de aceite para publicação em periódicos QUALIS* B3 ou B4	0,2 ponto por artigo (limite de 0,6 ponto)	
3.20 Autoria e/ou organização de livro com ISBN, de acordo com os critérios do documento de área da Saúde Coletiva da CAPES	0,5 ponto por livro (limite de 1,5 ponto)	
3.21 Capítulo de livro com ISBN, de acordo com os critérios do documento de área da Saúde Coletiva da CAPES	0,3 ponto por capítulo (limite de 1,2 ponto)	
3.22 Trabalho completo publicado em Anais de Evento Internacional, Nacional, Regional/ Local na área da saúde (com ISBN ou ISSN)	0,3 ponto por trabalho (limite de 1,8 ponto)	
3.23 Resumo expandido publicado em	0,2 ponto por	

**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior**  
**Universidade Estadual do Ceará - UECE**  
**Centro de Ciências da Saúde - CCS**  
**Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva - PPSAC**

Anais de Evento Internacional, Nacional, Regional/ Local na área da saúde (com ISBN ou ISSN)	trabalho (limite de 1,0 ponto)	
3.24 Resumo simples publicado em Anais de Evento Internacional, Nacional, Regional/ Local na área da saúde (com ISBN ou ISSN)	0,1 ponto por trabalho (limite de 0,5 ponto)	
<b>SUBTOTAL 2</b>		
<b>Total = subtotal 1 + subtotal 2</b>		
<b>Mínimo para aprovação nesta fase: 0,1 (zero virgula um) pontos.</b>		

- Obrigatoriamente, preencher todos os campos indicados nos quadros acima, incluindo os subtotais. Caso não tenha atuação em algum dos itens indicar com **ZERO**. Somente serão considerados os itens comprovados;
- \*Para o Bloco II, acesse (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>), na opção “consultar”, depois “periódicos” e busque o seu artigo por ISSN e/ou nome do periódico/revista. Identifique a classificação do referido periódico no período 2017-2020.